

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 6/XIII

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ANO DE 2023

20 DE JANEIRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral reuniu para apreciação, relato e emissão de parecer sectorial, no dia 20 de janeiro de 2025, para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 6/XIII - Conta da Região Autónoma do ano de 2023.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão de Política Geral para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2023 foi emitido a 27 de novembro de 2024.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Política Geral é competente em matéria de: Administração pública, regional e local; Arrendamento urbano; Comunidades Açorianas; Concertação social e mecanismos de resolução alternativa de conflitos; Cooperação regional; Construção Europeia (sem prejuízo da competência, em razão da matéria, de outras Comissões); Habitação e equipamentos; Organização administrativa da região; Ordem e segurança pública e proteção civil;



Prevenção e segurança rodoviárias; Trabalho e formação profissional; Tratados e acordos internacionais e Urbanismo.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO DA CONTA

Neste contexto, a Comissão de Política Geral procedeu à sua apreciação, tendo em conta as respetivas competências.

Assim, foram analisados os documentos, designadamente a Conta e respetivos anexos, o Relatório de Execução do Plano de Investimentos e o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores emitido pelo do Tribunal de Contas, tendo-se elaborado o quadro que se segue e que reflete a percentagem de execução do Plano, relativamente às dotações previstas.

| Objetivos / Programa | Dotação Revista | Executado | Taxa de Execução |
|---|----------------------|----------------------|------------------|
| 1 - Coesão, Transição Digital e Representação | 16.677.702,00 | 14.382.001,00 | 86,23% |
| 1.3 - Coordenação da atividade governativa | 659.833,00 | 377.398,00 | 57,20% |
| 1.4 - Relações com o atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores | 236.738,00 | 186.754,00 | 78,89% |
| 1.5 - Os Açores no Espaço Europeu | 205.762,00 | 155.974,00 | 75,80% |
| 1.6 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo - infraestruturas e equipamentos municipais | 430.000,00 | 329.518,00 | 76,63% |
| 1.7 - Cooperação com os Municípios | 2.851.127,00 | 2.810.812,00 | 98,59% |
| 1.8 - Cooperação com as Freguesias | 1.180.373,00 | 569.186,00 | 48,22% |
| 1.9 - Emigrado e Regressado | 51.516,00 | 12.913,00 | 25,07% |
| 1.10 - Identidade cultural e Açorianidade | 252.329,00 | 179.325,00 | 71,07% |
| 1.11 - Imigrado e Interculturalidade | 47.155,00 | 33.733,00 | 71,54% |



| | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 2 - Desenvolvimento social e inovação | 66.200.000,00 | 49.667.829,00 | 75,03% |
| 2.6 - Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional | 8.214.090,00 | 4.805.921,00 | 58,51% |
| 2.7 - Arrendamento acessível e cooperação | 11.680.943,00 | 8.688.376,00 | 74,38% |
| 2.8 - Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica | 227.969,00 | 144.271,00 | 63,29% |
| 2.9 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo - habitações | 18.299,00 | 8.399,00 | 45,90% |
| 2.11 - Cooperação institucional | 175.000,00 | 45.505,00 | 26,00% |
| 3 - Finanças, planeamento e empreendedorismo | 113.329.999,00 | 103.291.977,00 | 91,14% |
| 3.2 - Qualificação e emprego público | 179.130,00 | 116.512,00 | 65,04% |
| 3.3 - Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional | 4.041.769,00 | 1.611.891,00 | 39,88% |
| 3.4 - Eficiência no Serviço Público | 915.000,00 | 550.855,00 | 60,20% |
| 5 - Saúde, Desporto e Proteção Civil | 58.514.362,00 | 37.276.019,00 | 63,70% |
| 5.14 - Equipamentos e Comunicações | 2.120.000,00 | 551.920,00 | 26,03% |
| 5.15 - Infraestruturas do SRPCBA | 210.000,00 | 130.831,00 | 62,30% |
| 5.16 - Protocolos e Apoios | 8.200.000,00 | 7.682.526,00 | 93,69% |
| 5.17 - Formação | 247.000,00 | 193.232,00 | 78,23% |
| 9 - Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas | 231.211.401,00 | 181.061.370,00 | 78,31% |
| 10 - Juventude, qualificação e estabilidade laboral | 17.776.895,00 | 10.491.371,00 | 59,02% |
| 10.2 - Qualificação Profissional e Emprego | 14.819.061,00 | 8.055.950,00 | 54,36% |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O projeto 1.3 – Coordenação da Atividade Governativa, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 57,20% o que correspondeu a um valor de execução de 377.398,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 659.833,00 euros.

O projeto 1.4 – Relações com o atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 78,89% o que correspondeu a um valor de execução de 186.754,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 236.738,00 euros.

O projeto 1.5 – Os Açores no Espaço Europeu, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 75,80% o que correspondeu a um valor de execução de 155.974,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 205.762,00 euros.

O projeto 1.6 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo -infraestruturas e equipamentos municipais, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 76,63% o que correspondeu a um valor de execução de 329.518,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 430.000,00 euros.

O projeto 1.7 - Cooperação com os Municípios, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 98,59% o que correspondeu a um valor de execução de 2.810.812,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 2.851.127,00 euros.

O projeto 1.8 - Cooperação com as Freguesias, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 48,22% o que correspondeu a um valor de execução de 569.186,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 1.180.373,00 euros.

O projeto 1.9 - Emigrado e Regressado, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 25,07% o que correspondeu a um valor de execução de 12.913,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 51.516,00 euros.

O projeto 1.10 - Identidade cultural e Açorianidade, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 71,07% o que correspondeu a um valor de execução de 179.325,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 252.329,00 euros.

O projeto 1.11 – Imigrado e Interculturalidade, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 71,54% o que correspondeu a um valor de execução de 33.733,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 47.155,00 euros.

O projeto 2.6 – Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 58,51% o que correspondeu a um valor de execução de



4.805.921,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 8.214.090,00 euros.

O projeto 2.7 – Arrendamento Acessível e Cooperação, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 74,38% o que correspondeu a um valor de execução de 8.688.376,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 11.680.943,00 euros.

O projeto 2.8 – Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 63,29% o que correspondeu a um valor de execução de 144.271,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 227.969,00 euros.

O projeto 2.9 – Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo - habitações, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 45,90% o que correspondeu a um valor de execução de 8.399,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 18.299,00 euros.

O projeto 2.11 – Cooperação institucional, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 26,00% o que correspondeu a um valor de execução de 45.505,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 175.000,00 euros.

O projeto 3.2 – Qualificação e emprego público, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 65,04% o que correspondeu a um valor de execução de 116.512,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 179.130,00 euros.

O projeto 3.3 – Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 39,88% o que correspondeu a um valor de execução de 1.611.891,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 4.041.769,00 euros.

O projeto 3.4 – Eficiência no Serviço Público, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 60,20% o que correspondeu a um valor de execução de 550.855,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 915.000,00 euros.

O projeto 5.14 – Equipamentos e Comunicações, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 26,03% o que correspondeu a um valor de execução de 551.920,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 2.120.000,00 euros.

O projeto 5.15 – Infraestruturas do SRPCBA, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 62,30% o que correspondeu a um valor de execução de 130.831,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 210.000,00 euros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O projeto 5.16 – Protocolos e Apoios, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 93,69% o que correspondeu a um valor de execução de 7.682.526,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 8.200.000,00 euros.

O projeto 5.17 – Formação, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 78,23% o que correspondeu a um valor de execução de 193.232,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 247.000,00 euros.

Quanto ao Programa 9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas, verificou-se uma taxa de execução de 78,31%, o que correspondeu a uma execução de despesa no valor de 181.061.370,00 euros. A dotação revista foi de 231.211.401,00 euros.

O projeto 10.2 – Qualificação Profissional e Emprego, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 54,36% o que correspondeu a um valor de execução de 8.055.950,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 14.819.061,00 euros.

CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP manifestaram parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano de 2023.

Os Grupos Parlamentares do PS e do CHEGA abstiveram-se com reserva da sua posição final para Plenário.

A Representação Parlamentar do IL não emitiu parecer.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Política Geral que a Proposta de Resolução n.º 6/XIII – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2023, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, parecer favorável, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP, as abstenções dos Grupos Parlamentares do PS e do Chega e a Representação Parlamentar do IL não emitiu parecer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Este relatório e parecer será remetido à comissão permanente de economia.

Velas, 20 de janeiro de 2025

A Relatora

(Maria Isabel Góis Teixeira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Manuel Gregório de Ávila)